



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 003, DE 09 DE MAIO E 2022

Dispõe sobre o procedimento e normas para a atividade de Projeto de Tese de Doutorado aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCFL) do CCAE/UFES.

O COLEGIADO ACADÊMICO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCFL) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no Art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES nº 001, de 19 de janeiro de 2022, que orienta sobre a elaboração e edição dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 19, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA ATIVIDADE DE PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

Art. 1º Todo(a) discente deverá elaborar, obrigatoriamente, um projeto de pesquisa para o desenvolvimento de sua tese, o qual deverá ser defendido perante banca examinadora, doravante denominado Projeto de Tese de Doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

§ 1º A defesa do Projeto de Tese de Doutorado deverá ser realizada até o fim do 24º mês a contar da data de ingresso no PPGCFL, em que o não cumprimento deste prazo acarretará em reprovação na atividade.

§ 2º No semestre letivo em que ocorrerá a defesa do Projeto de Tese, o(a) discente deverá assinalar no ato da matrícula a opção “atividade Projeto de Tese”.

§ 3º A elaboração do Projeto de Tese de Doutorado deverá seguir as instruções constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A elaboração do Projeto de Tese de Doutorado deverá ser supervisionada pela Comissão Orientadora.

Art. 2º O(A) discente deverá defender o seu Projeto de Tese de Doutorado a uma Banca Examinadora, indicada pelo(a) docente responsável pela atividade Projeto de Tese.

Art. 3º A Banca Examinadora será composta por três membros com título de doutor.

Parágrafo único: Fica vedada a participação do orientador na Banca Examinadora.

Art. 4º O(A) discente deverá entregar ao docente responsável com 15 (quinze) dias de antecedência três cópias de seu Projeto de Tese de Doutorado devidamente encadernadas em espiral.

§ 1º À escolha dos membros da Banca Examinadora, o Projeto de Tese de Doutorado poderá ser enviado por e-mail no formato digital Microsoft Word, respeitando-se o prazo de entrega mencionado no caput.

§ 2º O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na reprovação do(a) discente na atividade.

Art. 5º No dia e horário estabelecidos, o(a) discente e a Banca Examinadora se reunirão para a defesa do Projeto de Tese de Doutorado.

§ 1º A defesa do Projeto de Tese de Doutorado poderá ser presencial ou por vídeoconferência para o(a) discente ou para os membros da Banca Examinadora.

§ 2º Cada membro da banca terá trinta (30) minutos para arguição do(a) discente.

§ 3º Caso o(a) discente deseje antecipar a data de defesa, deverá comunicar o professor responsável da disciplina, o qual verificará a possibilidade de mudança de data.

Art. 6º Após a defesa, a Banca Examinadora julgará o mérito do Projeto de Tese de Doutorado. A avaliação deverá ser efetuada por maioria de votos, atribuindo-se um dos conceitos: SUFICIENTE (S) ou INSUFICIENTE (I), sem nota equivalente.

§ 1º Em caso de Insuficiente na atividade de Projeto de Tese no PPGCFL, o(a) discente deverá solicitar nova defesa que deverá ser realizada até o final do 26º mês, a contar da data de ingresso no PPGCFL.

§ 2º Para a nova defesa, em caso de Insuficiente, deverá ser mantida a mesma Banca Examinadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

§ 3º Em caso de nova reprovação (Insuficiente) ou estrapolamento deste prazo, o(a) discente será desligado(a) do PPGCFL/UFES.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Art. 7º Compete ao docente responsável pela atividade Projeto de Tese:

- I - Reunir os(as) discentes matriculados no início do semestre letivo para informá-los a respeito da atividade.
- II - Convocar os membros para composição da Banca Examinadora.
- III - Agendar a defesa do Projeto de Tese de Doutorado em comum acordo com a Banca Examinadora.
- IV - Repassar aos membros da Banca Examinadora a folha de aprovação de defesa (Anexo II) e as cópias do Projeto de Tese, tão logo as tenha em sua posse.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Colegiado Acadêmico do PPGCFL.

Art. 9º Revoga-se a Resolução nº 05/2020 do Colegiado Acadêmico do PPGCFL.

HENRIQUE MACHADO DIAS

Presidente do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
CCA/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 003, DE 09 DE MAIO DE 2022

**NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE PROJETO DE TESE DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O Projeto de Tese de Doutorado consiste na explicitação planejada das atividades de forma clara e objetiva em todas as etapas do trabalho a ser realizado durante o curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais. O referido Projeto de Tese de Doutorado deverá ser elaborado em formulário próprio, seguindo a estrutura e número de palavras para cada item. A fonte do texto pode ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5. As referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.

FORMULÁRIO DE PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

I. DADOS DO(A) DISCENTE	
NOME:	
E-MAIL:	
CELULA R:	

II. COMISSÃO ORIENTADORA (inserir quantas linhas forem necessárias)		
MEMBROS		
Nome do pesquisador (a)	Titulação	Instituição/Departamento

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA		
Título do Projeto		
Tipo de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesquisa Básica	<input type="checkbox"/> Pesquisa Aplicada
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Transferência de Tecnologia
	<input type="checkbox"/> Experimental	<input type="checkbox"/> Não Experimental
Possibilidade de patenteamento (quando aplicável)		
Alta chance de patenteamento	Sim () Não ()	Não sei ()
Moderada chance de patenteamento	Sim () Não ()	Não sei ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

Baixa chance de patenteamento	Sim ()	Não ()	Não sei ()
Nenhuma chance de patenteamento	Sim ()	Não ()	Não sei ()
Descreva a chance/Interesse em patenteamento da tecnologia desenvolvida no projeto			
Máximo 300 palavras			

Grande Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)			
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas	<input type="checkbox"/>	Ciências da Vida
Subáreas do Conhecimento da Proposta (conforme tabela do CNPq) Inserir números e nomes das subáreas			
. . . -	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):		
. . . -	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):		
. . . -	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):		

IV. RESUMO DO PROJETO
Máximo 300 palavras

V. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO A SER ABORDADO
Apresentar o problema científico, contextualizando o estado da arte baseado em bibliografias científicas atualizadas.
Ao final deste tópico, adicionar o item Referências Bibliográficas
Máximo 1200 palavras (desconsiderando as referências)

VI. OBJETIVO GERAL
Descrever o(s) objetivo(s) geral(is) da pesquisa
Máximo 200 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Apresentar os objetivos específicos e as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo geral da proposta.

Dividir em dois tópicos:

1) Objetivos Específicos

2) Metas

Máximo 300 palavras

VIII. HIPÓTESE

Descrever a(s) hipótese(s) da pesquisa

Máximo 200 palavras

IX. MATERIAL E MÉTODOS

Ao final deste tópico, adicionar o item Referências Bibliográficas

Máximo 2700 palavras (desconsiderando as referências)

X. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS NA SOCIEDADE

Descrever os resultados esperados em tópicos em função de cada objetivo e meta, e os impactos científicos, econômicos, tecnológicos, sociais e/ou ambientais, bem como os produtos esperados do projeto e sua relevância à sociedade.

Dividir em dois tópicos:

1) Resultados esperados;

2) Impactos na sociedade

Máximo 1500 palavras

XI. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS

Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução (semestres)*							
			1	2	3	4	5	6	7	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

1*	Demarcação de parcelas	10	10											
----	------------------------	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

***Dados meramente ilustrativos.** Adicionar quantas linhas e colunas forem necessárias. Utilizar o número de semestres respectivos ao prazo de vigência do Doutorado (48 meses).

XII. CRONOGRAMA (Marcar com um X)														
Nº da Meta*	Nº da atividade*	Trimestres (Limitado ao número de trimestres do projeto)												
		1	2	3	4	5	6	7	8					

***conforme Plano de Metas e Indicadores (Item XI do formulário)**

XIII. RISCOS E DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Apresentar os riscos e dificuldades, assim como a estratégia para superá-los.

Máximo 1500 palavras.

Exemplo:

Dificuldade 1

Superação da dificuldade 1

XIV. POTENCIAL DA PROPOSTA PARA O FORTALECIMENTO DA LINHA DE PESQUISA EM QUE ATUA

Máximo 1500 palavras

XV. ORÇAMENTO						
Elementos de Despesa	Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total	Justificativa do Item
1. Custeio	a) Material de consumo					
	b) Diárias					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 003, DE 09 DE MAIO DE 2022

FOLHA DE APROVAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

Título do projeto:

Nome completo do discente:

Conceito:

() Suficiente () Insuficiente

Assinaturas:

Banca Examinadora:

Discente:

Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HENRIQUE MACHADO DIAS - SIAPE 1819616
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCF/CCA
Em 09/05/2022 às 15:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/468041?tipoArquivo=O>